

DECRETO Nº 10/2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 23 DE JUNHO DE 2014 E FERIADO O DIA 24 DE JUNHO DE 2014. EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES JUNINAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o art. 124 da Lei Orgânica do município e,

CONSIDERANDO, que haverá eventos comemorativos e sendo o dia de São João tradicional a cultura nordestina e em particular deste município de Iati – PE.

RESOLVE:

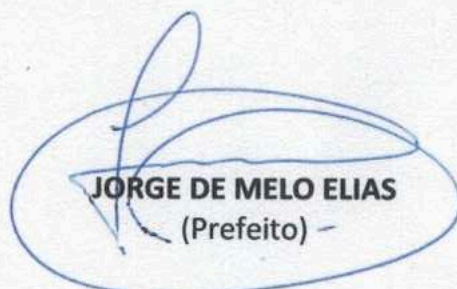
Art. I – Decretar ponto facultativo o dia 23 de junho de 2014, (segunda-feira);

Art. II – Decretar Feriado municipal o dia 24 de junho de 2014 (terça-feira) dia de São João.

Art. III – O presente decreto entra em vigor às 00h01min. (Zero hora e um minuto) do dia 23 de junho de 2014.

Revogadas as disposições em contrário.

Iati, 18 de junho de 2014.



JORGE DE MELO ELIAS
(Prefeito) –